INDICAÇÃO Nº 123/2019

Implantação de medidas para prevenção de acidentes de trânsito na Rua São João, em frente à Praça da Criança, Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito estudo para implantação de medidas para prevenção de acidentes entre veículos, bem como com pedestres, no entorno da Rua São João, imóvel nº 7950, em frente à Praça da Criança, no Jardim Gisela.

Tal ação pública se faz necessária e, urgente, haja vista que esse espaço público, especificamente a praça, é frequentado por crianças que a usam para atividades de lazer (também futebol), assim ficando eles em constante risco de serem atropelados por veículos. Ademais, citado em manuscrito, pelo Sr. Agenor Battistella, morador da casa número 7950, a frequente ocorrência de acidentes entre veículos, para isso anexando fotos de apenas um dos acontecidos.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.

CORAZZA NETO